



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2022 (SSA)**

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ nº 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> Sônia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF nº 886.896.627-15, residente nesta cidade resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR – OFICINAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - SMS**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico nº 152/2021, Processo Administrativo nº 11.672/2021, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária:

**CB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 27.764.200/0001-77, Inscrição Estadual nº 87.362.388, com sede Rua José Peres Ximenes, nº 76 a 82 ALT. SL. C, Centro, Cardoso Moreira/RJ, representada pela Sra. Sonia Gabrielli Carneiro Cosendey, portadora do CPF nº 157.760.167-03 e C.I. nº 20.146.837-8 DETRAN/RJ.

**I - CONDIÇÕES GERAIS**

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.

03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) estiverem presentes razões de interesse público.

04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.

05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, compor-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.

07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

## II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 11.672/2021, Pregão Eletrônico nº 152/2021, realizado em 19/10/2021, conforme segue:

<b>CB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S.A.</b> <b>CNPJ nº 27.764.200/0001-77</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
10	ÁGUA OXIGENADA - VOL.10 -	LITRO	720	4,49	3.232,80
<b>TOTAL GERAL: R\$ 3.232,80</b>					

## III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR – OFICINAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - SMS**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA COMERCIAL, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (hum por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (hum por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (hum por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**PARÁGRAFO QUARTO:** O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

**PARÁGRAFO QUINTO:** Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal;
- b) Cópia da nota de empenho;
- c) Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União,
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

**CLÁUSULA QUARTA:** A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

2 - 21% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.

3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

**CLÁUSULA QUINTA:** O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SEXTA:** A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

**CLÁUSULA OITAVA:** A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**CLÁUSULA NONA:** O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão-de-obra com a substituição;

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente os servidores Sra. Jaqueline Telles dos Santos Soares, CPF: 041428.417-85, Mat.: 233447 e Sr. Wilson Diego Pales Gonçalves, CPF: 087.838.307-74, Mat.: 4122, funcionários da Secretaria de Saúde;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho nº 18.02.10.301.2018.2059.3390.30.00 - Fonte 1214.01, 18.02.10.302.2018.2062.3390.30.00 – Fonte 1214.99 e 18.02.10.304.2018.2063.3390.30.00 – Fonte 1214.42 do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis;

**CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA:** É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público. \*\*\*\*\*

**SÔNIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**  
Órgão Gerenciador



C. B. Assinado de forma digital  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS  
SA:2776420000177  
7  
por C.B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS  
SA:2776420000177  
Data: 2022.04.18  
13:13:41 -03'00'

**CB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S.A.**  
**Beneficiária**

**APOSTILA N.º 07 de 12 de abril de 2022**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais, resolve

APOSTILAR o nome de SIMONI DE SÁ FERREIRA TEIXEIRA, Técnico Administrativo, matrícula 14643-9, para SIMONI DE SÁ FERREIRA, conforme documentos comprobatórios apresentados. (Proc. n.º 15048/2022).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 12 de abril de 2022.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 287/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 062/2022

Processo: 47654/21 – Pregão Eletrônico n.º 017/2022.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROCESSOS JUDICIAIS, NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO N.º 22628/21 (PE 167-21) – SAC 454-21, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ N.º 15.439.366/0001-39. Valor Estimado: R\$ 12.021,60. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
9	Leite em pó desnatado, lactose, LATA.....240.....47,99.....11.517,60				
	Óleos vegetais (Óleos de palma, canola, coco) – Aptamil ar				
	Carbonato de cálcio, vitamina c, taurina, sulfato ferroso – tipo Aptamil ar				
34	Naproxeno 500 mg.....COMP.....720.....0,70.....504,00				

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

**SÔNIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 288/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 063/2022

Processo: 47654/21 – Pregão Eletrônico n.º 017/2022.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROCESSOS JUDICIAIS, NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO N.º 22628/21 (PE 167-21) – SAC 454-21, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MEDICINAL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ N.º 20.918.668/0001-20. Valor Estimado: R\$ 22.135,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
36	Duloxetine, doridrato de 30 mg.....COMP.....9500.....2,33.....22.135,00				

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

**SÔNIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 291/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 064/2022

Processo: 11.672/21 – Pregão Eletrônico n.º 152/2021.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR – OFICINAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: RCH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 33.549.309/0001-94. Valor Estimado: R\$ 38.535,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
4	Clorofina degemante, sol. 2%, 1000ml.....LT.....1500.....24,25.....36.375,00				
5	Clorofina degemante, sol. 4%, 1000ml.....LT.....60.....36,00.....2.160,00				

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

**SÔNIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 293/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 065/2022

Processo: 11.672/21 – Pregão Eletrônico n.º 152/2021.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR – OFICINAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: CB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S.A., inscrita no CNPJ N.º 27.764.200/0001-77. Valor Estimado: R\$ 3.232,80. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
10	Água oxigenada – vol.10.....LT.....720.....4,49.....3.232,80				

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

**SÔNIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 294/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 066/2022

Processo: 11.672/21 – Pregão Eletrônico n.º 152/2021.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR – OFICINAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ N.º 19.061.289/0001-87. Valor Estimado: R\$ 250.850,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
2	Alcool etílico 70% uso topico (asesspa).....LT.....17300.....14,50.....250.850,00				

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

**SÔNIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 295/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 067/2022

Processo: 31713/21 – Pregão Eletrônico n.º 30/2022.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE FITAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLUCEMIA, LANÇETAS E COMODATO DE APARELHO PARA MEDIÇÃO DE GLUCEMIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-NAF/SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ N.º 05.343.029/0001-90. Valor Estimado: R\$ 1.552.000,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
01	Lançeta descartável – com dispositivo.....UN.....500000.....0,14.....70.000,00				
	de adonamento por contato – unidade				
02	Fita reagente para dosagem de glicemia.....FRA.....65000.....22,80.....1.482.000,00				
	para uso em amostra de sangue capilar, venoso e arterial com faixa de medição mínima igual ou menor que 20 e máxima igual ou maior que 500 mg/dl, faixa de hematócrito 35% a 50%; metodologia de leitura: amperométrica/fotométrica (frasco com 50 unidades)				

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

**SÔNIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 296/2022**  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo lavrado sob n.º 003/2022. Ata de Registro de Preços n.º 130/2021. Processo Administrativo N.º 22699/2020, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa NARDELLI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 19.188.725/0001-83. Valor Estimado: R\$ 311.296,61. O presente termo tem como objetivo o reequilíbrio econômico-financeiro dos valores dos itens 06, 08, 09, 11, 13, 15 e 17 – Planilha de Itens Registrados da ARP, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto Municipal N.º 92/09 e art. 17 do Decreto Federal N.º 7.892/13, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
6	File de merluza.....KG.....1705.....44,00.....75.020,00				
8	Lingüiça em gomos.....KG.....393.....22,22.....8.732,46				
9	Paio (lingüiça).....KG.....73.....18,10.....1.321,30				
11	Frango (carcaça).....KG.....1548.....11,99.....18.560,52				
13	Frango (peito).....KG.....4249.....11,06.....46.993,94				
15	Carne moída da primeira.....KG.....2051.....32,09.....65.816,59				
17	Salsicha hot-dog.....KG.....748.....12,60.....9.482,40				

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura.

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

**SÔNIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 297/2022**  
EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 041/2021 – Processo n.º 19186/20 – Pregão Eletrônico n.º 224/20; ARP n.º 042/2021 – Processo n.º 25211/20 – Pregão Eletrônico n.º 229/20; ARP n.º 043/2021 – Processo n.º 25211/20 – Pregão Eletrônico n.º 229/20; ARP n.º 044/2021 – Processo n.º 25211/20 – Pregão Eletrônico n.º 229/20; ARP n.º 045/2021 – Processo n.º 25211/20 – Pregão Eletrônico n.º 229/20; ARP n.º 046/2021 – Processo n.º 337/20 – Pregão Eletrônico n.º 251/20; ARP n.º 047/2021 – Processo n.º 28037/20 – Pregão Presencial n.º 002/2021; ARP n.º 048/2021 – Processo n.º 28037/20 – Pregão Presencial n.º 002/2021; ARP n.º 049/2021 – Processo n.º 22048/20 – Pregão Eletrônico n.º 200/20; ARP n.º 050/2021 – Processo n.º 27516/20 – Pregão Presencial n.º 003/20; ARP n.º 110/2021 – Processo n.º 42032/20 – Pregão Presencial n.º 018/21; ARP n.º 111/2021 – Processo n.º 37963/20 – Pregão Eletrônico n.º 041/21; ARP n.º 112/2021 – Processo n.º 37963/20 – Pregão Eletrônico n.º 041/21; ARP n.º 113/2021 – Processo n.º 37963/20 – Pregão Eletrônico n.º 041/21; ARP n.º 114/2021 – Processo n.º 47642/20 – Pregão Eletrônico n.º 106/21; ARP n.º 115/2021 – Processo n.º 47642/20 – Pregão Eletrônico n.º 106/21; ARP n.º 116/2021 – Processo n.º 47642/20 – Pregão Eletrônico n.º 106/21; ARP n.º 117/2021 – Processo n.º 47642/20 – Pregão Eletrônico n.º 106/21; ARP n.º 118/2021 – Processo n.º 47642/20 – Pregão Eletrônico n.º 106/21; ARP n.º 119/2021 – Processo n.º 37963/20 – Pregão Eletrônico n.º 041/21; ARP n.º 120/2021 – Processo n.º 42079/20 – Pregão Presencial n.º 019/21. O Município de Petrópolis através do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA), para fins de atendimento nos termos do disposto no § 2º, Art. 15, da Lei n.º 8666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficando MANTIDOS os preços registrados nas respectivas Atas. Informações detalhadas de todos os elementos das Atas encontram-se disponíveis no site [http://www.petropolis.rj.gov.br/e-gov/sad/licitacoes\\_contratos/atas](http://www.petropolis.rj.gov.br/e-gov/sad/licitacoes_contratos/atas). Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

**SÔNIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 298/2022**  
EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 195/2021 – Processo n.º 45936/20 – Pregão Eletrônico n.º 166/21; ARP n.º 196/2021 – Processo n.º 45936/20 – Pregão Eletrônico n.º 166/21; ARP n.º 197/2021 – Processo n.º 45936/20 – Pregão Eletrônico n.º 166/21; ARP n.º 198/2021 – Processo n.º 45936/20 – Pregão Eletrônico